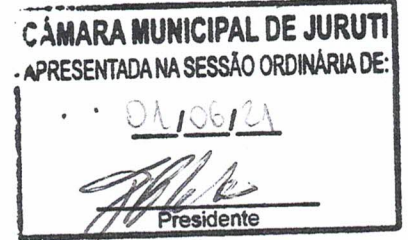




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 110/2021



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art. 73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batistas e ao Ilmo Sr. Secretário de Infraestrutura Marcelo de Sousa Pereira.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize, junto à Secretaria competente a construção em concreto da escadaria da comunidade Capelinha - Juruti Velho. Ou que seja incluída no Plano Plurianual (PPA).

JUSTIFICATIVA: Atualmente, a escadaria que dá acesso ao centro comunitário e demais residências está construída em madeira, a estrutura já apresenta aparências de decomposição em várias partes, são vários indícios no percurso da mesma de apodrecimentos na madeira. A construção em concreto irá evitar futuros acidentes, facilitará a locomoção, o acesso, assim como trará mudanças na vida de todos os comunitários. Portanto, reiteramos a importância desta solicitação junto ao poder público.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 01 de junho de 2021.


JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal